CEIA
CENTRO EQUESTRE INTERNACIONAL DE ALFEIZERÃO
CSN-A
~~24 - 25 - 26 Janeiro~~
31Jan., 01 e 02 Fevereiro
Inscrições ou Informações:
+351 262 980 048
(chamada rede fixa nacional)
ceia@ceia.pt
+351 926 879 008
(chamada rede móvel nacional)
concursos@ceia.pt
ALCOBAÇA
Dê lugar ao Amor
Hotel St.º António da Baía
CONCHA
VILA DE ALFEIZERÃO
INTACOL
EQUINE NUTRITION
EPRIURBA

2025

Competição de Saltos Nacional A

Local: **Ceia – Alfeizerão** **Data: 31Jan., 01 e 02 Fevereiro 2025**
~~**24, 25 e 26 de Janeiro de 2025**~~

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

****

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data: 16/01/2025, 24/01/2025, atualizado a 24/01/2025

Assinatura
Departamento Técnico

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CSN A de Alfeizerão

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	X	2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C		3.3	CSReg	
3.4	CSN-J		3.5	CSN-CN	
3.10	CSN-E		Outros		

DATAS: ~~24, 25 e 26 de Janeiro de 2025~~ 31 Jan. 01 e 02 de Fevereiro

LOCAL: Ceia – **Alfeizerão**

Contacto do local da Competição:

Morada: Est. Nac. 8, Km 98 Vale de Maceira 2460-204 ALFEIZERÃO

Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CEIA - Centro Equestre Internacional de Alfeizerão
Morada: Est. Nac. 8, Km 98 Vale de Maceira 2460-204 ALFEIZERÃO
Telefone: 262 980 048 / 926 879 008
E-mail: concursos@ceia.pt / ceia@ceia.pt Website: www.ceia.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:
Presidente da Competição: Rogério Nunes
Secretaria da Competição: Isabel Lestro
Gabinete de Imprensa: Isabel Lestro

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Gonçalo Ribeiro Pinto
Telefone: 912 801 004
E-mail:

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Jordão (N3 FEP 3209)

Vogal: António Pereira Gonçalves (N2 FEP 12648)

Vogal: Mª Ermelinda Travia (N3 FEP 28745)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Lúcia Cabrita (3*/L3 FEP 1391)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário chefe: Nuno Montefalco (3*/L3 FEP 20044)

Adjunto: Pedro Marinho (N2P FEP 36)

Adjunto: Ricardo Esteves (3*/L3 FEP 6185)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 310)

Centro Hospitalar do Oeste E.P.E.

Caldas da Rainha

Telefone: + 351 262 830 300

Ambulância a cargo de: **Bombeiros Voluntário de São Martinho do Porto**

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 311)

Veterinário: Dra. Cecilia Leal (Lic. 5948) (FEP 36450)

Telefone: 915 010 360

Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.**

Informamos todos os participantes que tem obrigatoriamente de entregar os ***PASSAPORTES*** e/ou ***LIVRO DE IDENTIDADE***, para controlo sanitário quando solicitado pelo veterinário da competição.

A não apresentação dos documentos de identidade dos animais pelos seus cavaleiros, implica a não participação na prova.

Caso algum cavalo no decorrer da competição apresente alguma sintomatologia, deverão informar de imediato o Veterinário de serviço e a C. O e retirar o cavalo das instalações.

8. **SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 311)**

Ferrador: Luís Cunha

Telefone: 916 503 434

Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos atletas**.

9. **CRONOMETRAGEM: (ART. 229)**

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQ Horse)

Cronómetro: Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)
Referência: 2019001 – 1B/C

10. **INFORMÁTICA:** Gonçalo Queiroz (GQ Horse)

Toda a informação online em "linesup.events"

11. **SECRETARIADO: (ART. 309)**

Nome: Isabel Lestro

Correspondência: Telefone: 262 980 048 / 926 879 008
E-mail: concursos@ceia.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. **LOCAL DAS PROVAS**:

A competição terá lugar: ***"Outdoor"***

2. **CAMPO DE PROVAS:**

Dimensões: 100 m x 38 m

Piso: Cushion Track

3. **CAMPO DE AQUECIMENTO:**

Dimensões: 60m x 30m

Piso: Sílicas, fibras e geo-têxtil

4. **BOXES:**

Dimensões: 9m2 (126) e 12m2 (33)

Condições: Entrada a partir da véspera do 1º dia de provas
Saída até ao final das provas

Preço: 60€ para cavalos inscritos na competição
80€ para cavalos não inscritos na competição
40€ para casa de arreios

A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinação.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos: Inicio: Desde a abertura das inscrições no site da FEP

Fecho : Às **19h00** do dia **28** de Janeiro de **2025**

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor da **inscrição por prova**:

Provas de Escola	Valor:	20,00 €
Provas de Iniciados	Valor:	20,00 €
Provas de 1.00 m	Valor:	20,00 €
Provas de 1.10 m	Valor:	25,00 €
Cavalos de 5 Anos	Valor:	30.00 €
Cavalos de 6 Anos	Valor:	35.00 €
Provas de 1.20 m	Valor:	35,00 €
Provas de 1.30 m	Valor:	40,00 €
Prova de 1.35m - PG Prémio	Valor:	60,00 €
Provas de 1.40m	Valor:	55,00 €
Prova de 1.45m - G Prémio	Valor:	100,00 €

Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Taxa Multisserviços: 12,00€ /Por cavalo (+ IVA Tx. 23%)

Água; electricidade; balneários; movimentação de consumíveis; ligação dos camiões e limpeza.

Consumíveis:

Palha	10,60€ /Uni. (IVA incluído Tx. 6%)
Feno	10,60€ /Uni. (IVA incluído Tx. 6%)
Aparas	15,00€ /Uni. (IVA incluído Tx. 23%)

Limite de cavalos:

Na competição:	**200**
Por prova:	N/D
Por cavaleiro:	**6** na competição e **3** por prova, com excepção dos cavalos novos.

Só podem participar no Grande Prémio, os conjuntos que tenham terminado pelo menos uma prova, num dos dias anteriores ao G.P. (Art. 261.4.1 do RNSO)

Art: 254.2.1 cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo Atleta, desde que o Programa da Competição o permita. Atletas menores de 14 anos, podem partilhar o mesmo cavalo, até altura máxima de 1.30m e até um máximo de dois atletas por dia. O Programa da Competição deve definir claramente as condições deste tipo de participação. RNSO 2024

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto da competição depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Dotação por Concurso: TOTAL: 14.100 €

Por prova:

Provas 1.10m	Total	600 € /dia
Provas 1.20m	Total	750 € /dia
Provas 1.30m	Total	1.000 € /dia
Prova 1.35m - PG Prémio	Total	1.250 €
Provas 1.40m	Total	1.650 € /dia
Prova 1.45m - G Prémio	Total	3.500 €

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Outros prémios: Laços até ao 5º lugar

Prémios

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);

IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

Sem documento de quitação:

A organização fará a ***retenção do valor do prémio durante quinze dias úteis***, período em que deve ser apresentado o respectivo documento de acordo com os itens anteriores. ***Após esse prazo o valor não será liquidado.***

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os **5 primeiros classificados** devem, apresentar-se rapidamente na pista a cavalo e alinhar no local que lhes for indicado.
A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.
O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).
Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	50,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. LOCALIZAÇÃO

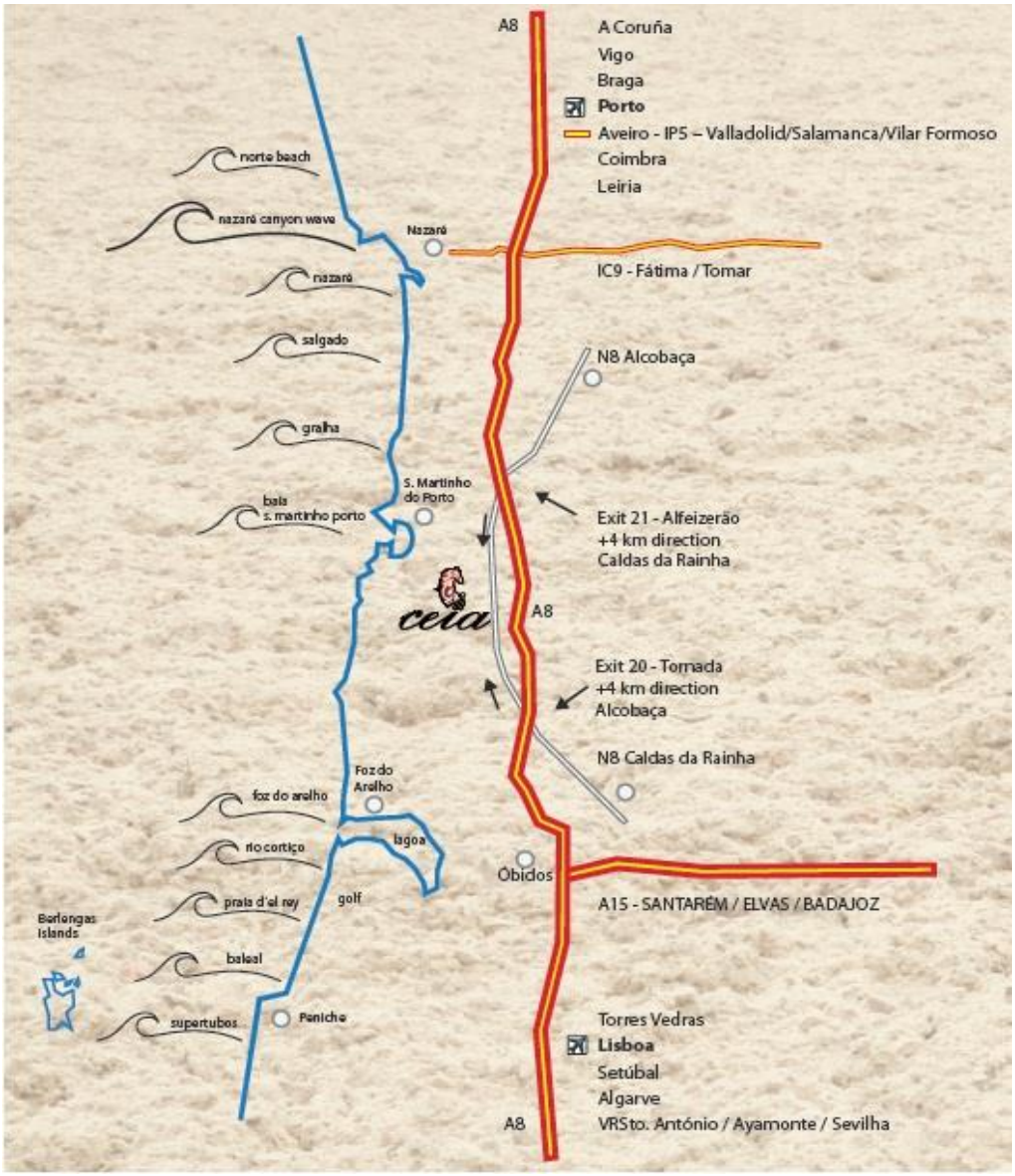

Para quem se desloca de Sul:

Saída 20 da A8 (Tornada). Na rotunda virar na primeira saída. Seguir para norte pela N8. O CEIA encontra-se à esquerda a cerca de 4 km.

Para quem se desloca de Norte:

Saída 21 da A8 (Alfeizerão, São Martinho do Porto). Na rotunda virar na segunda saída e no cruzamento voltar à direita, seguindo para Sul pela N8, no sentido Tornada, Caldas da Rainha. O CEIA encontra-se à direita, após a povoação de Vale de Maceira, a cerca de 4,1 Km da saída 21 da A8.

Coordenadas GPS: 39.472461, -9.110906

7. ALOJAMENTOS

A C.O. recomenda:

Hotel Stº António da Baia *** - São Martinho do Porto
Rua Bombeiros Voluntários
2460-654 São Martinho do Porto
Telf.: 262 185 573
Email: geral@hotelstoantonio.com
www.hotelstoantonio.com

Hotel Concha *** - São Martinho do Porto
Largo Vitorino Froes, nº 21 e 23
2460-684 São Martinho do Porto
Telf.: 262 098 348
Email: reservas@hotelconcha.com
Email: info@hotelconcha.com
www.hotelconcha.com

Caldas Internacional Hotel *** - Caldas da Rainha
Rua Dr. Artur Figuerôa Rego, nº 45
2500-186 Caldas da Rainha
Telf.: 262 830 500
Email: info@caldasinternacionalhotel.com
www.caldasinternacionalhotel.com

8. SECRETARIA

- Solicitamos que os contactos para efeito de inscrições, alterações de provas e outros actos administrativos sejam feitos por email (concursos@ceia.pt) ou telemóvel (926879008).
- Horário: sexta e sábado das 10 às 13h e das 15 às 18h e domingo das 09 às 13h e das 14:30 até ao final do concurso.
- Para evitar ajuntamentos, agradecemos que procedam à regularização das contas no final das provas correspondentes, e os respetivos pagamentos se possível feitos por MB.
- O pagamento dos prémios será feito por transferência bancária, depois da receção dos respetivos documentos.

9. DIVERSOS

A CO, reserva-se ao direito de utilizar as fotos e vídeos de todos os participantes na competição.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP
PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

CSN A

~~24, 25 e 26 de Janeiro de 2025~~ 31 Jan., 01 e 02 de Fevereiro

DIA	Nº PROVA	CLASSE	PROVA	ARTIGO	ALTURA	VELOCIDADE	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	SUPLENTE	TOTAL
1º DIA	1	1.10m	Duas Fases - Tab. A s/Cronometro e Tab. A c/Cronometro	274.1.5.2	1.10m	350 m/m	150,00 €	120,00 €	108,00 €	72,00 €	60,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	600,00 €
	2	5 Anos	Tabela A s/Cronometro	238.1.1	1.10m	300 m/m	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	3	6 Anos	Tabela A s/Cronometro	238.1.1	1.20m	325 m/m	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	4	1.20m	Tabela A c/Cronometro c/Barrage	238.2.2	1.20m	350 m/m	187,50 €	150,00 €	135,00 €	90,00 €	75,00 €	37,50 €	37,50 €	37,50 €	37,50 €	750,00 €
	5	1.30m	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	1.30m	350 m/m	250,00 €	200,00 €	180,00 €	120,00 €	100,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	1 000,00 €
	6	1.40m	Duas Fases - Tab. A c/Cronometro	274.1.5.3	1.40m	350 m/m	412,50 €	330,00 €	297,00 €	198,00 €	165,00 €	82,50 €	82,50 €	82,50 €	82,50 €	1 650,00 €
	P. Escola 7	0.50m	Tabela A s/Cronometro	238.1.1	0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
		0.90m	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	8	Iniciados	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	0,95m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	9	1.00m	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
2º DIA	P. Escola 10	0.50m	Tabela A s/Cronometro	238.1.1	0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
		0.90m	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	11	Iniciados	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	0,95m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	12	1.00m	Dificuldades Progressivas	269	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	13	1.10m	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	1.10m	350 m/m	150,00 €	120,00 €	108,00 €	72,00 €	60,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	600,00 €
	14	5 Anos	Tabela A s/Cronometro	238.1.1	1.10m	300 m/m	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	15	6 Anos	Duas Fases - Tab. A s/Cronometro	274.1.5.1	1.20m	325 m/m	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	16	1.20m	Duas Fases Especias - Tab. A s/Cronometro e Tab. A c/Cronometro	274.2.3.1	1.20m	350 m/m	187,50 €	150,00 €	135,00 €	90,00 €	75,00 €	37,50 €	37,50 €	37,50 €	37,50 €	750,00 €
	17	1.35m - P.G.P.	Tabela A c/Cronometro c/Barrage	238.2.2	1.35m	350 m/m	312,50 €	250,00 €	225,00 €	150,00 €	125,00 €	62,50 €	62,50 €	62,50 €	62,50 €	1 250,00 €
	18	1.40m	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	1.40m	350 m/m	412,50 €	330,00 €	297,00 €	198,00 €	165,00 €	82,50 €	82,50 €	82,50 €	82,50 €	1 650,00 €
3º DIA	P. Escola 19	0.50m	Tabela A s/Cronometro	238.1.1	0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
		0.90m	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	20	Iniciados	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	0,95m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	21	1.00m	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	22	1.10m	Tabela C	239	1.10m	350 m/m	150,00 €	120,00 €	108,00 €	72,00 €	60,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	600,00 €
	23	5 Anos	Tabela A s/Cronometro	238.1.1	1.10m	300 m/m	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	24	6 Anos	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	1.20m	325 m/m	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	25	1.20m	Tabela A c/Cronometro	238.2.1	1.20m	350 m/m	187,50 €	150,00 €	135,00 €	90,00 €	75,00 €	37,50 €	37,50 €	37,50 €	37,50 €	750,00 €
	26	1.30m	Duas Fases - Tab. A c/Cronometro e Tab. C	274.1.5.5	1.30m	350 m/m	250,00 €	200,00 €	180,00 €	120,00 €	100,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	1 000,00 €
	27	1.45m - G.P.	Tabela A c/Cronometro c/Barrage	238.2.2	1.45m	375 m/m	875,00 €	700,00 €	630,00 €	420,00 €	350,00 €	175,00 €	175,00 €	175,00 €	175,00 €	3 500,00 €
O valor dos prémios, é ilíquido antes de impostos.																**14 100,00 €**